

Memorando 11- 5.314/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/11/2023 às 14:00:05

2º Termo de Aditamento ao Contrato 194/2022, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_194_2022_CLEODOMAR_DE_PAULA_CONSTRUTORA_Assinado_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	20/11/2023 14:11:15	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Edson Luiz Cenci	20/11/2023 15:45:55	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Christiano Dossa Silvestri	20/11/2023 16:01:09	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Glacir Zanata	21/11/2023 09:27:20	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
André Felipe Moraes	22/11/2023 10:10:43	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3057-7508-AAFF-ABF1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.314/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 15.241.643/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cleodomar de Paula, portador do CPF Nº 007.346.429-54 e do RG nº 8.283.627-6 SESP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 67/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2022, o qual gerou o Contrato nº 194/2022, celebrado em 30 de maio de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica no Loteamento Novo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência contratual, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 194/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência até 20/01/2024.

DAS SUPRESSÕES – Com as supressões de serviços e valores de R\$ 283.040,96 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta reais e noventa e seis centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 618.609,93 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos) passa a ser de R\$ 335.568,97 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Cleodomar de Paula Construtora, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência até 20/01/2024 e supressões de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Quarta, Sétima, Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 194/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 20 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cleodomar de Paula Construtora
Cleodomar de Paula – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanata
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME: Jovani Martins
CPF: 122.861.822-90

NOME: André Felipe de Moraes
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, GLACIR ZANATA e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3057-7508-AAFF-ABF1> e informe o código 3057-7508-AAFF-ABF1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 194/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual, bem como pelas supressões de serviços de valores. Novo Prazo de Vigência: 20/01/2024. Valor da Supressão: R\$ 283.040,96 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta reais e noventa e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 05/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, GLACIR ZANATA e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3057-7508-AAFF-ABF1> e informe o código 3057-7508-AAFF-ABF1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3057-7508-AAFF-ABF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 20/11/2023 13:43:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 20/11/2023 14:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/11/2023 15:43:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 20/11/2023 16:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 09:27:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 22/11/2023 10:10:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3057-7508-AAFF-ABF1>

Memorando 12- 5.314/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/11/2023 às 08:16:54

Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_194_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 194-2022 - CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 194/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual, bem como pelas supressões de serviços de valores. Novo Prazo de Vigência: 20/01/2024. Valor da Supressão: R\$ 283.040,96 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta reais e noventa e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 05/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:75037F9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 13- 5.314/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/11/2023 às 13:45:07

Em anexo Portaria 871/2023, referente a Licença Maternidade da servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, justificando assim a falta de assinatura da mesma no despacho 11.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Portaria_871_2023_Licenca_Maternidade_Talita_Baseggio_Kaminski_Dalsasso.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 871-2023 - LICENÇA MATERNIDADE TALITA BASEGGIO
KAMINSKI DALSASSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a ser usufruída durante o período de 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2C8516F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>